

Tema 41 dos IRDRs do TRT4

É válida a supressão do vale cultura alcançado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos seus empregados?

[Link para o Pangea](#)

- **Suspensão determinada em 17/08/2026:**

(...) devendo ser SUSPENSOS os processos pendentes, individuais ou coletivos, inclusive na fase de admissibilidade de recurso de revista, que tramitam na Região e compartilham moldura fática e jurídica com o tema aqui proposto, até o trânsito em julgado da decisão proferida neste incidente, sem prejuízo da instrução integral das causas e do julgamento dos pedidos distintos e cumulativos igualmente deduzidos em tais processos, inclusive, se for o caso, do julgamento antecipado parcial do mérito.

- **Lançamento no PJe ao sobrestar:**

Selecione:

- **na tarefa Sobrestamento:**



Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, exceto TST (12098)

- **na tarefa conclusão ao magistrado - elaborar decisão - sobrestamento/suspensão - aba "Movimentos":**



Suspensão o processo ou sobrestado o recurso por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas de tema nº #{número do tema irdr} (12098)

No campo "Número do tema IRDR*" digite 41